

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPSM
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO – 2015

1 - Dados Gerais da Instituição

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS: Fundo de Previdência Social do Município – FPSM, de Feliz/RS

CNPJ: 11.429.253/0001-00

EXERCÍCIO: 2015

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Municipal nº. 1809, de 30.06.2005

e alterações posteriores.

ORGÃO SUPERIOR COMPETENTE: Conselho Municipal de Previdência - CMP

REPRESENTANTE LEGAL: Cícero Theobald

E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL: ctheobald@feliz.rs.gov.br

GESTOR FINANCEIRO: Tatiane Schnur

E-MAIL DO GESTOR FINANCEIRO: tschnur@feliz.rs.gov.br

CPF: 003.762.150-54

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

Tatiane Schnur – CPF: 003.762.150-54

Ramsés Machado Silva – CPF: 964.688.900-04

Cícero Theobald – CPF: 024.138.290-40

META ATUARIAL: Indexador: IPCA

Taxa de Juros: 6% a.a.

APROVAÇÃO DO ÓRGÃO SUPERIOR DE SUPERVISÃO E DELIBERAÇÃO EM REUNIÃO REALIZADA EM: 22 / 12 / 2014

DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA AOS PARTICIPANTES:

(x) Impresso: (x) Meio Eletrônico (x) Quadro de Publicações

2 - Dados Gerais do Ente Federativo

NOME: Prefeitura Municipal de Feliz/RS

CNPJ: 87.838.330/0001-39

ENDEREÇO: Rua Pinheiro Machado, 55 - Centro

CEP: 95.770-000

TELEFONE: (051) 3637-7200

E-MAIL: gabinete@feliz.rs.com.br

3 - Dados Gerais do Representante Legal do Ente Federativo

NOME: Albano José Kunrath

CPF: 317.782.910-15

CARGO: Prefeito Municipal

DATA DE INICIO DA GESTÃO: 01/01/2013

E-MAIL: akunrath@feliz.rs.com.br

4 - Objetivo

Esta Política de Investimentos se aplica aos recursos em moeda corrente do Fundo de Previdência Social do Município – **FPSM**, de Feliz/RS, para o exercício de 2015.

O objetivo deste documento é estabelecer a política que determine e descreva, tanto as diretrizes gerais para a gestão dos recursos em moeda corrente do plano de benefícios administrado pelo **FPSM**, quanto discipline os métodos e ações dos procedimentos correspondentes ao processo decisório e operacional de gestão, tendo **presente os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.**

Além das normas e procedimentos aqui apresentadas, aplicam-se todas aquelas indicadas na legislação vigente, especialmente quanto à Resolução nº. 3.922, de 25.11.2010, do Conselho Monetário Nacional e a Lei Municipal nº. 1809, de 30.06.2005 e alterações posteriores.

5 – Composição dos Investimentos do FPSM

A posição dos investimentos na data base de 30.11.2014 era a seguinte:

| Banco | Fundo | % investido sobre o PL do FPSM | Valor Investido |
|---|--|--------------------------------|----------------------|
| Banrisul | Previdência Municipal I | 9,01% | 1.349.701,56 |
| Banrisul | Previdência Municipal III | 6,75% | 1.011.005,80 |
| Banrisul | Foco IMA B | 2,82% | 423.325,16 |
| Banrisul | Banrisul Soberano FI RF LP | 1,33% | 199.364,00 |
| Banrisul | Banrisul 15 FI RF Crédito Privado LP | 0,83% | 124.181,14 |
| Banrisul | Banrisul Foco IPCA IDKA 2A | 8,02% | 1.202.011,51 |
| Banrisul | Fundo Índice - Renda Variável | 0,33% | 49.799,29 |
| Banrisul | Fundo Infra FI Ações | 0,14% | 20.417,48 |
| Banrisul | Banrisul FI Imobiliário | 2,24% | 36.373,70 |
| Banrisul | Banrisul Prev. IPCA 2024 Fundo Investimento RF LP | 3,50% | 24.870,00 |
| Banrisul | Banrisul Previdência Municipal III - Taxa de Adm. | 0,22% | 32.310,59 |
| B.B | BB Previd RF IMA-B FI | 9,64% | 1.445.294,14 |
| B.B | BB Previd RF IMA-B 5+ | 4,72% | 707.249,27 |
| B.B | BB Previd RF IRF-M | 6,41% | 960.294,85 |
| B.B | BB PREVID RF TP IPCAIII Fundo de Investimento | 4,29% | 642.732,58 |
| B.B | BB Ações Petrobrás | 0,18% | 26.435,68 |
| B.B | BB Ações Consumo | 0,36% | 53.367,47 |
| B.B | BB Ações PIPE FIC FI | 4,04% | 606.142,92 |
| B.B | BB Previd Ações Aloc | 0,70% | 104.181,35 |
| B.B | BB Previd Multimercado | 0,98% | 146.314,96 |
| C.E.F | Caixa FI Brasil IMA-B Tit. Públicos RF- CNPJ Fundo | 8,77% | 1.314.269,81 |
| C.E.F | Caixa FI Brasil REF DI LP | 5,58% | 836.330,57 |
| C.E.F | CAIXA Brasil 2018 I Títulos Públicos Renda Fixa | 7,13% | 1.068.060,00 |
| C.E.F | CAIXA Brasil 2030 II Títulos Públicos Renda Fixa | 2,68% | 401.821,70 |
| C.E.F | Caixa FI Ações Dividendos RPPS | 1,05% | 156.697,05 |
| C.E.F | Caixa FI Imobiliário | 0,64% | 95.639,00 |
| C.E.F | Caixa FI Ações Multi Setorial | 0,42% | 63.390,26 |
| C.E.F | BRS Ibovespa Plus FIA | 0,78% | 116.712,85 |
| C.E.F | BRS IMA-B Ativo FIC RF | 2,04% | 305.324,27 |
| C.E.F | GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | 0,41% | 60.984,42 |
| C.E.F | CX Rio Bravo FII | 0,63% | 94.738,00 |
| C.E.F | Caixa FI Brasil IPCA VIII RF Cred. Priv | 2,94% | 441.017,73 |
| Total Aplicações | | 99,56% | 14.920.359,11 |
| Banrisul | Conta Corrente - CNPJ Fundo | 0,01% | 2.222,04 |
| Banrisul | Conta Corrente - CNPJ Fundo - Taxa Administrativa | 0,02% | 2.434,06 |
| BB | Conta Corrente - CNPJ Fundo | 0,03% | 5.032,60 |
| C.E.F | Conta Corrente - CNPJ Fundo | 0,35% | 52.888,61 |
| C.E.F | Conta Corrente - CNPJ Prefeitura | 0,02% | 2.690,45 |
| Total Conta Corrente | | 0,44% | 65.267,76 |
| Saldo Financeiro (Aplicações + Conta Corrente) | | 100,00% | 14.985.626,87 |

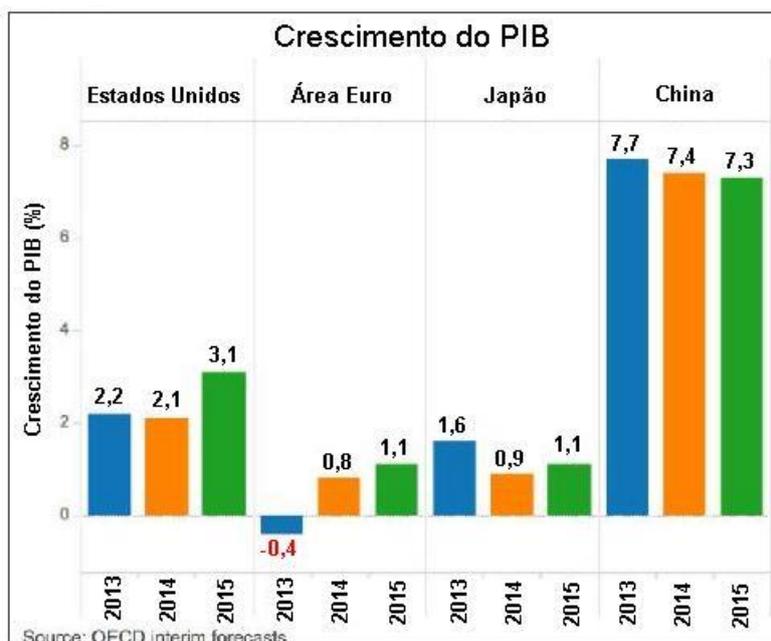
6 - Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

O cenário econômico global é de recuperação gradual nos países desenvolvidos. Nos Estados Unidos, após um início de 2014 lento, o segundo semestre indicou um crescimento mais robusto, que tende a continuar ao longo de 2015.

O mercado de trabalho americano também dá sinais consistentes de melhora, o que deverá levar o FED a iniciar o ciclo de aumento de juros a partir de setembro de 2015.

A área do euro saiu da recessão, mas apresenta um baixo crescimento. Com isso, o Banco Central Europeu (BCE) aumentou os estímulos monetários, para evitar o risco de deflação na região. Mesmo assim não se espera crescimento muito elevado. O ano de 2014 não deve superar 0,8% e 2015 aponta com um crescimento de 1,1%.

Com relação à China, o crescimento deve fechar 2014 em 7,4% e a previsão para 2015 é de pequena desaceleração. A economia chinesa continua desacelerando gradualmente, mas como a inflação está controlada, há espaço para o governo adotar medidas expansionistas na tentativa de evitar desaceleração mais expressiva da atividade.



No Brasil, por sua vez, a nova equipe econômica deverá apresentar paulatinamente uma série de medidas com vistas ao controle da inflação, tanto medidas de cunho monetário, quanto de cunho fiscal.

Na reunião do Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA, realizada no dia 28 de novembro de 2014, o debate também foi marcado pela expectativa positiva dos economistas em função da sinalização da nova equipe econômica em buscar a convergência da inflação para o centro da meta e reequilibrar

as contas públicas a partir do ano que vem. Há, entretanto, dúvidas se o grau desse ajuste será suficiente para recuperar a confiança dos agentes e indicar uma perspectiva de crescimento sustentado para os próximos anos.

Para efeitos da Gestão dos Recursos do **RPPS**, os principais indicadores macroeconômicos a serem monitorados e avaliados no Brasil são a inflação, a taxa de juros básica (SELIC), o Produto Interno Bruto (PIB), a taxa cambial e o índice da bolsa de valores.

6.1: Inflação

O Governo Federal, através do Conselho Monetário Nacional (CMN), mantém para 2015 a mesma meta inflacionária de 2014, no percentual de 4,5% a.a. Dessa forma, os esforços da política monetária, fiscal e também cambial são direcionados a este objetivo, razão pela qual se pode, para fins de análise e projeções, trabalhar com este percentual e uma pequena margem de variação.

Mas cabe ressaltar que o IPCA, que serve de referência para o sistema brasileiro, pode oscilar entre 2,5% e 6,5% sem que a meta seja formalmente descumprida.

Para 2015, o Banco Central, através do Relatório FOCUS, prevê, em função principalmente dos fatores consumo e crédito, IPCA na faixa dos 6,5%. Tendo em vista ser a informação mais atualizada no que tange a inflação, e proveniente de toda expertise do Banco Central, decidiu-se por utilizá-la para fins de meta atuarial.

Assim, a meta atuarial será de 12,5%, em um cenário de inflação de 6,5%.

Abaixo o resumo da expectativa de inflação com base no relatório de mercado Focus, do Banco Central do Brasil, em 05 de dezembro de 2014.

| Expectativas de Mercado | | | | |
|--|--------------|-------------|------|------------------------|
| Inflação nos próximos 12 meses suavizada | | | | |
| Mediana - agregado | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comportamento semanal* |
| IPCA (%) | 6,42 | 6,57 | 6,63 | ▲ (6) |
| IGP-DI (%) | 5,74 | 6,04 | 5,95 | ▼ (2) |
| IGP-M (%) | 5,77 | 5,85 | 5,76 | ▼ (2) |
| IPC-Fipe (%) | 5,48 | 5,14 | 5,31 | ▲ (1) |

* comportamento dos indicadores desde o último Relatório de Mercado; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento

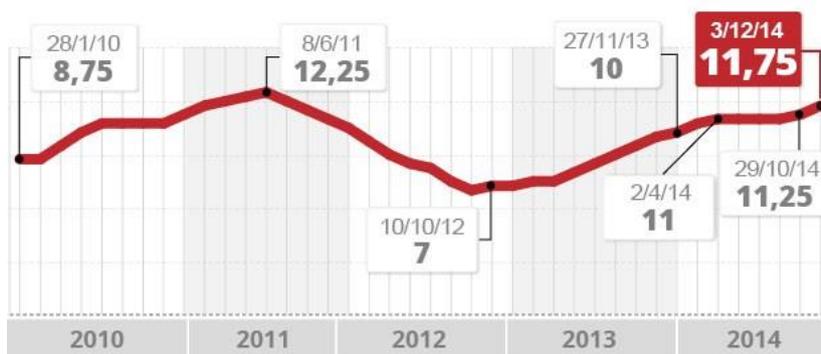
(▲ aumento, ▼ diminuição ou = estabilidade)

6.2 – Taxa de Juros (SELIC)

Depois de 3 anos, a taxa básica de juros volta ao mesmo patamar da época. Por decisão do Banco Central, a taxa SELIC foi elevada na última reunião (02/12) do Copom de 11,25% para 11,75% ao ano.

Evolução da taxa básica de juros - Selic

EM % AO ANO



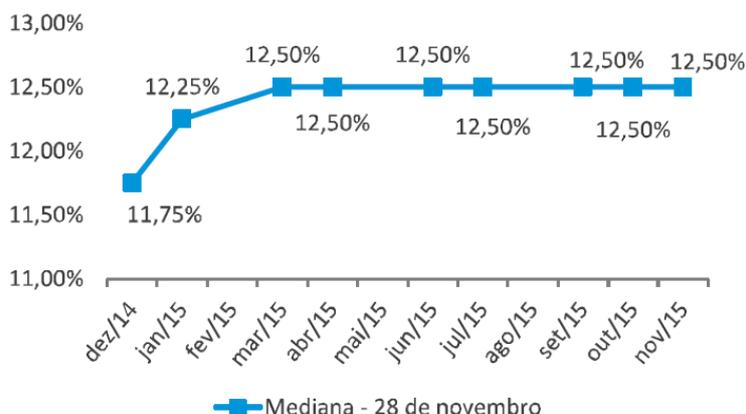
Fonte: Banco Central do Brasil

Infográfico atualizado em 3/12/2014

De acordo com os analistas do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, a taxa Selic deve ser elevada até algo próximo de 13,00%, com tendência de queda após este pico.

Tal expectativa é corroborada pelo Comitê de Acompanhamento macroeconômico da Anbima, que prevê dois aumentos consecutivos nas próximas reuniões do COPOM, mantendo-se em 12,5% na média do ano.

Projeções da meta da taxa Selic para 2015 (% a.a.)



Com a taxa nominal neste patamar, a taxa de juros real (descontado a inflação pelo IPCA) deverá fechar 2015 em aproximadamente 6%, superior a apresentada em 2014, que era de 4,5%.

Esta elevação da SELIC aumentam os ganhos de títulos do Tesouro Direto, dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDB's) e outras aplicações atreladas à SELIC, mas que tendem a ser insuficientes para efeitos de meta atuarial, já que o juros real permanece próximo de 6%.

Desta forma, cabe à **Gestão Financeira** do **RPPS** buscar alternativas para maximizar a rentabilidade do seu patrimônio em aplicações que não tenham apenas a SELIC como parâmetro.

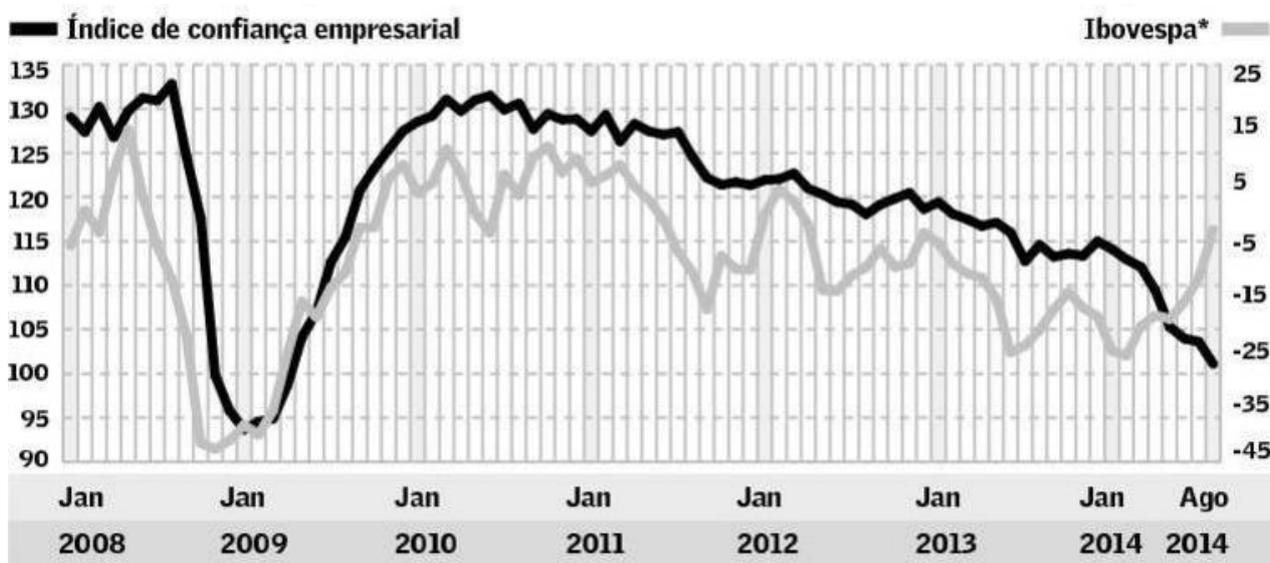
6.3 – Produto Interno Bruto (PIB)

Segundo os analistas do Banco Santander, em seu Relatório Econômico de Nov/14, o cenário prospectivo para o crescimento econômico no país permanece bastante fragilizado.

A partir do segundo semestre de 2014 tem-se observado um enfraquecimento dos fundamentos de consumo, com desaceleração nas concessões de crédito e no mercado de trabalho, o que demonstra moderação na criação de empregos e no crescimento de salários.

Na mesma linha, a atividade industrial continua debilitada e a baixa demanda tem elevado os estoques do setor.

Em relação aos indicadores de confiança, percebe-se uma tendência de queda em patamares próximo as mínimas históricas. Este também é o sintoma avaliado pelo Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da Anbima e pela Fundação Getúlio Vargas.



Fonte: FGV, BM&FBovespa e Valor PRO. Elaboração: Valor Data. * Variações acumuladas, em % (base: dez/07)

Quanto à taxa de crescimento do PIB, existe uma leve divergência nas análises econômicas. Enquanto os analistas do setor bancário projetam um PIB próximo de 0% em 2015, o Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da Anbima prevê o PIB em intervalo de 0,5% a 1,1% para o período, o que indica que o nível de incerteza ainda é relevante no tocante à trajetória da economia.

6.4 – Câmbio

O Relatório de Mercado Focus, de 05 de dezembro de 2014, apresenta um aumento na projeção da taxa de câmbio para 2015.

A mediana das projeções para a taxa de câmbio no final de 2014 é de R\$ 2,50 e para o fim de 2015 a mediana segue em R\$ 2,70.

A maioria dos economistas dos grandes bancos ratifica esta estimativa. Os agentes mantiveram as suas estimativas para taxa de câmbio para o final de 2014 em R\$2,55. Para 2015, a projeção para a variação cambial foi reajustada, passando de R\$2,67 para R\$2,70 por dólar, o que confirma a expectativa de desvalorização da moeda doméstica.

6.5 – Bovespa

Projetar o índice da bolsa de valores tornou-se uma tarefa complexa para os analistas, em razão dos altos e baixos da economia brasileira nos últimos anos e de incertezas em torno das *blue chips*, em particular as estatais.

Dentre as poucas projeções disponíveis apontam um Ibovespa em 58.100 em 2015, o que corresponde a uma valorização de aproximadamente 9% sobre a cotação atual, percentual abaixo dos títulos de renda fixa vinculados aos índices inflacionários.

Entretanto, a tendência dos mercados continua indefinida no curto prazo, apresentando riscos moderados para os próximos meses.

Se a indicação do novo governo for de ajustes necessários na economia a Bovespa pode apresentar bom desempenho no próximo ano, mesmo com a atividade econômica fraca.

Mas muitos analistas têm dúvidas quanto às mudanças prometidas pela nova equipe econômica. A questão em pauta é quanto tempo levará para o país recuperar o rigor do tripé econômico (metas de inflação, fiscais e câmbio flutuante), sacrificado nos últimos anos – um movimento crucial para empresários voltarem a investir e o Produto Interno Bruto (PIB) crescer.

Outro fator de risco a ser monitorado é o racionamento de energia, que pode comprometer o desempenho da Bolsa em 2015, uma vez que os principais setores da economia seriam impactados por este racionamento. Porém, este fato não é um cenário firmado pelos analistas.

Para completar, a previsão é de novas altas na Taxa Básica de Juros (Selic), cujas previsões do mercado financeiro são de terminar 2015 em 12,5%, o que pode levar o investidor a procurar a renda fixa em detrimento da BM&F Bovespa.

6.6 – Relatório de Mercado Focus - Dezembro/2014

Resumo do relatório de mercado Focus, do Banco Central do Brasil, em 05 de dezembro de 2014.

| Mediana - agregado | Expectativas de Mercado | | | | | | | |
|--|-------------------------|-------------|--------|------------------------|--------------|-------------|--------|------------------------|
| | 2014 | | | | 2015 | | | |
| | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comportamento semanal* | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comportamento semanal* |
| IPCA (%) | 6,39 | 6,43 | 6,38 | ▼ (1) | 6,40 | 6,49 | 6,50 | ▲ (3) |
| IGP-DI (%) | 3,38 | 3,81 | 4,06 | ▲ (5) | 5,54 | 5,69 | 5,70 | ▲ (5) |
| IGP-M (%) | 3,48 | 3,72 | 3,72 | ≡ (1) | 5,54 | 5,56 | 5,64 | ▲ (1) |
| IPC-Fipe (%) | 5,22 | 5,26 | 5,46 | ▲ (2) | 5,38 | 5,27 | 5,50 | ▲ (1) |
| Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$) | 2,50 | 2,55 | 2,55 | ≡ (2) | 2,60 | 2,67 | 2,70 | ▲ (6) |
| Taxa de câmbio - média do período (R\$/US\$) | 2,34 | 2,35 | 2,35 | ≡ (3) | 2,52 | 2,59 | 2,60 | ▲ (1) |
| Meta Taxa Selic - fim de período (%a.a.) | 11,50 | 11,50 | - | | 12,00 | 12,00 | 12,50 | ▲ (1) |
| Meta Taxa Selic - média do período (%a.a.) | 11,00 | 11,00 | - | | 11,97 | 12,17 | 12,38 | ▲ (2) |
| Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB) | 35,20 | 36,00 | 36,00 | ≡ (1) | 35,90 | 36,20 | 36,35 | ▲ (2) |
| PIB (% do crescimento) | 0,20 | 0,19 | 0,18 | ▼ (3) | 0,80 | 0,77 | 0,73 | ▼ (2) |
| Produção Industrial (% do crescimento) | -2,21 | -2,26 | -2,50 | ▼ (1) | 1,46 | 1,13 | 1,23 | ▲ (1) |
| Corta Corrente (US\$ Bilhões) | -82,00 | -83,00 | -84,23 | ▼ (1) | -76,90 | -78,00 | -76,55 | ▲ (1) |
| Balança Comercial (US\$ Bilhões) | 1,00 | 0,00 | 0,00 | ≡ (1) | 7,00 | 6,31 | 6,31 | ≡ (1) |
| Invest. Estrangeiro Direto (US\$ Bilhões) | 60,00 | 60,00 | 60,00 | ≡ (35) | 58,50 | 58,00 | 58,00 | ≡ (3) |
| Preços Administrados (%) | 5,30 | 5,30 | 5,30 | ≡ (4) | 7,00 | 7,20 | 7,20 | ≡ (1) |

* comportamento dos indicadores desde o último Relatório de Mercado; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento

(▲ aumento, ▼ diminuição ou = estabilidade)

6.7 – Relatório - Comitê de Acompanhamento Macroeconômico Ambima

Cenários para a Economia - 2015

| Variáveis | 2015 | | | | | | | | |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--|
| | jan/14 | fev/14 | mar/14 | mai/14 | jul/14 | ago/14 | out/14 | nov/14 | |
| Taxa SELIC (média -% a.a.) | 11,50 | 11,83 | 11,84 | 12,03 | 11,80 | 11,67 | 11,60 | 12,30 | |
| Taxa SELIC em Dezembro (% a.a.) | 11,63 | 12,00 | 12,00 | 12,25 | 12,00 | 12,00 | 12,00 | 12,50 | |
| Desvalorização cambial (%) | 2,04 | 4,00 | 6,12 | 4,90 | 6,64 | 4,17 | 4,00 | 8,00 | |
| Ptax em 31/12 | 2,5000 | 2,6000 | 2,6000 | 2,5700 | 2,5700 | 2,5000 | 2,6000 | 2,7000 | |
| Dólar Médio | 2,5000 | 2,5500 | 2,5500 | 2,5021 | 2,5000 | 2,4969 | 2,5488 | 2,6250 | |
| IPCA (%) | 5,70 | 5,73 | 6,00 | 6,26 | 6,35 | 6,30 | 6,55 | 6,61 | |
| IGP-M (%) | 5,50 | 5,70 | 5,90 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 5,50 | 5,95 | |
| - IPA-Industrial (%) | 5,70 | 6,05 | 5,97 | 7,00 | 4,88 | 5,23 | 4,90 | 4,90 | |
| - IPA-Agrícola (%) | 3,61 | 4,75 | 4,58 | 6,33 | 5,40 | 4,85 | 4,70 | 4,70 | |
| Balança Comercial (US\$ bilhões) | 13,0 | 12,7 | 11,4 | 7,9 | 8,2 | 7,6 | 8,1 | 4,6 | |
| - Exportações | 269,4 | 268,0 | 254,9 | 253,1 | 253,4 | 253,0 | 252,1 | 233,9 | |
| - Importações | 256,5 | 255,3 | 243,6 | 245,2 | 245,2 | 245,4 | 244,0 | 229,3 | |
| Saldo de Transações Correntes (% PIB) | -3,00 | -3,21 | -3,19 | -3,20 | -3,30 | -3,35 | -3,49 | -3,51 | |
| (em US\$ bilhões) | -70,0 | -68,0 | -68,0 | -69,4 | -71,5 | -74,0 | -76,2 | -75,4 | |
| Investimento Externo Direto (US\$ bilhões) | 50,0 | 54,3 | 53,1 | 52,0 | 55,0 | 56,1 | 56,1 | 58,2 | |
| Reservas Internacionais (Liq. Intern.) - US\$ bi | 376 | 375 | 371 | 375 | 371 | 375 | 376 | 376 | |
| Risco-País (Embi) - em pontos | 270 | 237 | 208 | 197 | 250 | 205 | 150 | 150 | |
| Resultado do Setor Público - Primário (% PIB) | 1,9 | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 1,8 | 1,7 | 1,5 | 1,0 | |
| Resultado do Setor Público - Nominal (% PIB) | -3,4 | -3,6 | -3,5 | -3,6 | -3,6 | -3,8 | -4,0 | -4,5 | |
| Dívida Líquida do Setor Público (% PIB) | 35,1 | 35,1 | 35,1 | 35,4 | 35,6 | 35,6 | 36,5 | 37,5 | |
| Dívida Bruta do Setor Público (% PIB) | 60,8 | 60,0 | 60,5 | 59,4 | 60,2 | 60,0 | 62,1 | 63,8 | |
| Taxa de Crescimento do PIB (%) | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 1,80 | 1,30 | 1,02 | 0,90 | 0,60 | |
| Agropecuária (%) | 2,90 | 2,75 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 2,70 | 2,50 | 2,50 | |
| Indústria (%) | 2,20 | 2,00 | 2,00 | 1,60 | 0,58 | 0,60 | 0,40 | 0,23 | |
| Serviços (%) | 2,35 | 2,00 | 2,00 | 1,90 | 1,42 | 1,30 | 1,30 | 1,00 | |
| - PIB R\$ bilhões | 5576 | 5587 | 5647 | 5661 | 5596 | 5570 | 5507 | 5.522 | |
| Taxa Média de Desemprego Aberto - IBGE (%) | 6,10 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 5,93 | 6,00 | 6,00 | 5,80 | |
| Produção Industrial - Indústria Geral / IBGE (% no ano) | 1,72 | 2,20 | 2,30 | 2,20 | 1,50 | 1,00 | 0,75 | 0,00 | |

7 - Orientações na Gestão dos Investimentos

7.1 Objetivos da Gestão

A **Gestão Financeira** dos recursos do **RPPS** tem como objetivo primordial obter rentabilidade equivalente a, no mínimo, sua meta atuarial. A meta atuarial estipulada para 2015 é de IPCA + 6,00%, o que equivale a 12,50%, num cenário de inflação a 6,50%.

Este retorno deve ajustar-se aos riscos inerentes dos investimentos realizados e as taxas e custos administrativos deverão ser compatíveis com a prática do mercado.

7.2 Segmentos de Aplicação e Faixas de Alocação de Recursos.

Os segmentos de aplicação definidos na legislação que serão utilizados pelo **FPSM** em seus investimentos são:

- **Segmento de Renda Fixa**

De 80% a 100% do patrimônio total da Entidade.

- **Segmento de Renda Variável**

De 0% a 20% do patrimônio total da Entidade.

- **Segmento de Imóveis**

O **RPPS** poderá avaliar a possibilidade de investimento no segmento de imóveis mediante o recebimento de bens como forma de abatimento do passivo atuarial, observado o disposto no Art. 9º da Resolução 3922/10.

7.3 Alocação Estratégica

A definição estratégica das faixas de alocação baseou-se em análise qualitativa, que considerou o grau de maturidade, o montante dos recursos garantidores das reservas técnicas e o modelo de gestão dos recursos do **FPSM**.

Em 2014, com o aumento gradativo na taxa de juros básicos (SELIC), que fechará o ano em 11,75%, e a expectativa de que ela chegue em 12.50% ao final de 2015, conforme apresentado no capítulo 6.2, a estratégia de alocação deve considerar a possibilidade de maior rendimento em fundos atrelados a SELIC.

Como o juro real tende a ficar próximo de 6%, esta seria uma estratégia de proteção da carteira, ainda que esta rentabilidade não seja o suficiente em termos de meta atuarial.

No que tange o IMA-B, os títulos com prazos menores ou iguais a 5 anos, deve fechar 2014 com rentabilidade próxima a 13%, enquanto a parte mais longa, com prazos superiores a 5 anos, terá rentabilidade de 15%.

Em contraponto, a rentabilidade do CDI e da SELIC devem fechar próximas de 10%, enquanto o IFR-M deve variar de 10% na parte mais curta até 11,5% na parte mais longa.

Em síntese, no mercado de renda fixa, as incertezas relacionadas às eleições tornaram voláteis as trajetórias dos principais ativos do segmento nos últimos dois meses. Indicadores mais sensíveis às mudanças das expectativas dos investidores, como o IMA-B5+, que reflete a carteira das NTN-Bs acima de cinco anos, e a taxa de câmbio chegaram a registrar em outubro volatilidades recorde no ano. Mesmo com uma pequena redução após o período eleitoral, o patamar de volatilidade do mercado ainda permaneceu acima do padrão histórico, indicando um cenário desafiador para os próximos meses.

O aumento dos juros domésticos, inesperado para o período, indica a possibilidade de se iniciar um novo ciclo de aumento da taxa Selic, conforme já referido na análise de mercado. Entretanto, essa sinalização ainda foi insuficiente para que as expectativas inflacionárias fossem reancoradas e provocassem redução nas taxas dos ativos de longo prazo, cujos os índices de maior *duration* registraram performance negativa, o que reflete a queda do preço e aumento de taxa dos ativos na carteira.

Nos últimos meses os únicos índices com rentabilidade positiva (elevação de preço e redução nas taxas) foram aqueles que refletem carteiras de prazos mais curtos, o IMA-S (LFT) e o IRF-M1 (prefixados até um ano). Entretanto, a aplicação no índice IMA-S não é permitida aos Fundos de Previdência.

Esta dificuldade de precificação de ativos de longo prazo tem se refletido no mercado primário. Desde o final de setembro/14, as taxas médias de todos os vencimentos dos títulos mais longos – NTN-B e NTN-F – sofreram oscilações de cerca de 30/40 pontos base nas ofertas recentes.

Contudo, mesmo com o cenário de médio e longo prazo indefinido, o aumento das NTN-Bs na carteira dos investidores não residentes sugere estratégias baseadas em expectativas de valorização para os próximos meses, o que deve servir de alerta para o investidor nacional.

Com a manutenção da expectativa na volatilidade na parte mais longa do IMA-B, a estratégia será a manutenção das posições, mas com novas aplicações direcionadas para os títulos de curto prazo.

No segmento variável, com a expectativa do índice Ibovespa abaixo da renda fixa, não há perspectivas de aumento nas posições, salvo produtos estruturados ou fundos de participações fechados direcionados para os RPPS.

Nesta linha a **Gestão Financeira** do **RPPS** entende que se deva manter o percentual de aplicação em renda variável em 20%, o qual, em novembro/2014, encontrava-se em 12,89% da carteira. Tal estratégia visa possibilitar a entrada em fundos de participações sem comprometer os limites da Política de Investimentos.

Além disso, devem-se considerar os diversos tipos de riscos que atingem os investimentos, especialmente quanto a:

Risco de Crédito: probabilidade do emissor do título não honrar seu compromisso ou honrá-lo em prazo superior ao pactuado;

Risco de Mercado: probabilidade de oscilação da taxa de juros no mercado secundário, ao longo da duração do título, configurando-se tal risco em prejuízo para o investidor, devido à marcação a mercado;

Risco de Liquidez: probabilidade de compradores não encontrarem vendedores, ou vice-versa, de um título na quantidade e no preço desejados. Aplicam-se, no caso, especialmente os investimentos em papéis de emissão de longo prazo pelo setor privado.

Como forma de subsidiar a estratégia de alocação, segue abaixo a evolução dos indicadores de aplicações financeiras dos últimos meses:

Evolução das aplicações financeiras

Rentabilidade no período em %

| Renda Fixa | Mês | | | | | | Acumulado | |
|---------------------------|----------|--------|--------|--------|--------|--------|-----------|-------------|
| | dez/14 * | nov/14 | out/14 | set/14 | ago/14 | jul/14 | Ano * | 12 meses ** |
| Selic | 0,39 | 0,84 | 0,95 | 0,91 | 0,87 | 0,95 | 10,28 | 10,72 |
| CDI | 0,39 | 0,84 | 0,94 | 0,90 | 0,86 | 0,94 | 10,19 | 10,62 |
| CDB (1) | 0,75 | 0,78 | 0,79 | 0,79 | 0,79 | 0,81 | 9,89 | 9,78 |
| Poupança (2) | 0,61 | 0,55 | 0,60 | 0,59 | 0,56 | 0,61 | 7,08 | 7,02 |
| Poupança (3) | 0,61 | 0,55 | 0,60 | 0,59 | 0,56 | 0,61 | 7,08 | 7,02 |
| Renda Variável | | | | | | | | |
| Ibovespa | -8,89 | 0,18 | 0,95 | -11,70 | 9,78 | 5,00 | -3,20 | 4,27 |
| Índice Small Cap | -7,95 | -0,52 | -1,60 | -9,38 | 7,54 | -3,36 | -17,51 | -11,94 |
| IBrX 50 | -8,94 | 0,10 | 1,25 | -11,54 | 9,82 | 5,24 | -2,89 | 2,96 |
| ISE | -8,27 | 1,53 | 1,27 | -6,73 | 5,03 | 2,31 | -4,24 | 2,78 |
| IMOB | -10,67 | -2,26 | -0,17 | -13,83 | 11,16 | 0,31 | -18,01 | -12,62 |
| IDIV | -12,53 | -2,82 | -5,62 | -12,95 | 7,82 | 5,94 | -19,53 | -9,98 |
| IFIX | -2,31 | -2,92 | -1,34 | 0,59 | 0,26 | 1,57 | -3,25 | -3,55 |
| Dólar Ptax -BC | 2,62 | 4,74 | -0,28 | 9,44 | -1,23 | 2,95 | 12,14 | 10,12 |
| Dólar Comercial - Mercado | 2,95 | 3,79 | 1,18 | 9,38 | -1,58 | 2,89 | 12,35 | 10,06 |
| Dólar Paralelo | 2,55 | 6,18 | -1,89 | 10,46 | -2,45 | 3,81 | 11,90 | 10,44 |
| Euro - BC (4) | 2,04 | 4,39 | -1,23 | 5,10 | -2,99 | 0,70 | 0,93 | 0,91 |
| Ouro BM&FBovespa | 6,89 | 3,74 | -1,27 | 2,70 | -0,54 | -1,06 | 14,92 | 5,19 |
| Inflação | | | | | | | | |
| IPCA | - | 0,51 | 0,42 | 0,57 | 0,25 | 0,01 | 5,58 | 6,56 |
| IGP-M | - | 0,98 | 0,28 | 0,20 | -0,27 | -0,61 | 3,05 | 3,66 |

* Rendimento até o dia 11/12/14. ** Até novembro (1) rendimento bruto do 1º dia útil do mês (2) rentabilidade do 1º dia do mês - depósitos até 03/05/12. (3) rentabilidade do 1º dia do mês - depósitos a partir de 04/05/12 ; MP nº 567 de 03/05/12. (4) Variação sobre o Real

Fonte: Cetip, BM&FBovespa, FGV, BC, IBGE e CMA. Elaboração: Valor Data.

IMA - Índices de Mercado Anbima

Em 11/12/14

| Índice | Referência | Valor do índice | Var. no dia % | Var. no mês % | Var. no ano % |
|-----------|------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|
| IRF-M | 1 * | 6.781,5343530 | 0,04 | 0,39 | 10,01 |
| IRF-M | 1+ ** | 7.558,2679340 | -0,35 | -0,89 | 11,43 |
| IRF-M | Total | 7.134,1915860 | -0,23 | -0,50 | 10,92 |
| IMA-C | Total | 3.694,9512580 | -0,63 | -2,48 | 11,37 |
| IMA-B | 5 *** | 3.454,7837420 | -0,08 | -0,09 | 11,49 |
| IMA-B | 5+ **** | 4.010,1818270 | -0,92 | -4,29 | 15,01 |
| IMA-B | Total | 3.551,8802760 | -0,62 | -2,82 | 13,48 |
| IMA-S | Total | 2.898,3642160 | 0,04 | 0,39 | 10,19 |
| IMA-Geral | Total | 3.185,0782650 | -0,32 | -1,20 | 11,65 |

Fonte: Anbima. Elaboração: Valor Data. * Prazo menor ou igual a 1 ano ** Prazo maior que 1 ano *** Prazo menor ou igual a 5 anos **** Prazo maior que 5 anos.

7.4 Alocação Tática

A prática de alocação tática, entendida como a execução de movimentações de recursos entre carteiras de renda fixa e de renda variável no curto prazo, tem como finalidade agregar valor à carteira consolidada como função de uma boa capacidade de antecipação aos movimentos do mercado de ações como um todo.

Esta atividade é desenvolvida pelo **Gestor Financeiro** do **RPPS**, auxiliado pelo Comitê de Investimentos, mediante acompanhamento dos fundos de investimentos onde os recursos estão alocados e à análise das alternativas propiciadas pelo mercado.

7.5 Estrutura e Limites de Alocações

| Alocação dos Recursos/Diversificação | 7. 1. Alocação dos recursos | |
|---|-----------------------------|------------------|
| | Limite Resolução % | Limite Alocação% |
| a. Renda Fixa - Art. 7º | 100 | 80 |
| a.1. Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a" | 100 | 10 |
| a.2. FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b" | 100 | 50 |
| a.3. Operações Compromissadas - Art. 7º, II | 15 | 0 |
| a.4. FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III | 80 | 50 |
| a.5. FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV | 30 | 30 |
| a.6. Poupança - Art. 7º, V | 20 | 0 |
| a.7. FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI | 15 | 10 |
| a.8. FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII "a" | 5 | 1 |
| a.9. FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII,"b" | 5 | 5 |
| b. Renda Variável - Art. 8º | 30 | 20 |
| b.1. FI Ações Referenciados - Art. 8º, I | 30 | 5 |
| b.2. FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II | 20 | 4 |
| b.3. FI em Ações - Art. 8º, III | 15 | 10 |
| b.4. FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV | 5 | 5 |
| b.5. FI em Participações - fechado - Art. 8º, V | 5 | 5 |
| b.6. FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º,VI | 5 | 5 |
| c. Total | | 190 |

8.1 Modelo de Gestão

O modelo de gestão adotado pelo **FPSM** é considerado próprio, nos termos da Resolução CMN nº. 3.922/2010, na medida em que os recursos são aplicados em cotas de fundos de investimentos administrados por gestores vinculados às instituições financeiras oficiais, previamente selecionadas pelo **Gestor Financeiro** do **RPPS**, auxiliado pelo Comitê de Investimentos, conforme o previsto na Lei Municipal nº. 1809, de 30.06.2005, do município do Feliz/RS.

8.2 Estratégias de Formação de Preços – Investimentos e Desinvestimentos

O **FPSM** efetuará seus investimentos financeiros através de fundos de investimentos não exclusivos. Portanto, os investimentos dentro da carteira de cada fundo são definidos pelo seu gestor, com base nas metodologias utilizadas internamente pela instituição administradora de recursos, as quais deverão observar os princípios estabelecidos pela Resolução nº. 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional.

O **FPSM** poderá, ainda, efetuar a compra direta de Títulos de emissão do Tesouro Nacional, os quais deverão ficar em custódia regular.

Os gestores dos Fundos de Investimentos deverão ser vinculados a instituições financeiras oficiais, conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado em relação ao art. 164, § 3º da Constituição Federal, os quais serão selecionados pelo **Gestor Financeiro** do **RPPS** e aprovados pelo Conselho Municipal de Previdência - CMP. A seleção será realizada com base nos critérios quantitativos e qualitativos apresentados a seguir:

8.2.1 Critérios Qualitativos

- Solidez e imagem da instituição;
- Experiência na gestão de recursos em instituições de previdência pública ou privada;
- Qualidade da equipe;
- Qualidade do atendimento da área de relacionamento;
- Transparência;
- Facilidade operacional e nível de cobrança de tarifas de serviços.

8.2.2 Critérios Quantitativos

- Desempenho dos fundos sob gestão da instituição, na modalidade desejada pelo **FPSM**, em bases de retorno ajustado por risco, por um período mínimo de um ano;
- Taxa de Administração compatível com o mercado

Assim, a seleção e a aplicação em fundo de investimento deve se basear no seu desempenho, medido em bases de retorno ajustado ao risco, na adequação de seu regulamento à Resolução CMN nº. 3.922/2010, à Política de Investimentos do **FPSM**, na análise da composição de sua carteira e na taxa de administração cobrada.

Por outro lado, o **FPSM** efetuará o desinvestimento em fundos que tenham apresentado um desempenho inferior ao mercado, que seu regulamento tenha sido alterado de forma a ficar em desacordo com estabelecido na Resolução CMN nº. 3.922/2010 e a presente Política de Investimentos, bem como de qualquer fundo cuja carteira, embora em conformidade, passe a manter ativos considerados inadequados pela sua Administração.

O **FPSM** não poderá ser titular de mais do que 20% das cotas e, por conseguinte, do patrimônio de qualquer fundo de investimento, salvo em caso de lançamento de novos fundos. Deverá observar o limite por Fundo de Investimento Previdenciário ou Referenciado de 20% dos seus recursos em moeda, além dos limites por emissores constantes no item 8.3.6 da presente Política de Investimentos.

8.2.3 Avaliação de Desempenho

A Instituição onde o **FPSM** mantiver seus investimentos será objeto de avaliação de performance, com periodicidade no mínimo semestral.

Além disto, a **Gestão Financeira** do **RPPS** deverá apresentar relatório dos investimentos, receitas e despesas, com periodicidade quadrimestral, a todos os servidores vinculados ao **FPSM**.

8.2.4 Enquadramento à Resolução CMN nº. 3.922/2010

O **Gestor Financeiro** do **RPPS** deverá exigir regularmente que os gestores dos fundos de investimentos atestem que os mesmos estão enquadrados na referida Resolução.

8.3 Segmento de Renda Fixa

8.3.1 "Benchmark"

O **FPSM** adota como “benchmark” para seus investimentos no segmento de Renda Fixa o **Índice de Mercado ANDIMA – IMA-Geral**.

8.3.2 Monitoramento do Risco de Mercado

Os gestores dos fundos de investimento em que o **FPSM** mantiver aplicações de recursos deverão proceder ao monitoramento do nível de exposição a risco de mercado do fundo sob a sua gestão, adotando a métrica de risco mais utilizada pelos agentes do mercado financeiro nas carteiras de renda fixa o “Value at Risk” (VaR).

O **Gestor Financeiro** do **RPPS** deverá exigir relatório dos gestores dos fundos de investimentos onde mantiver recursos alocados, o qual deverá contemplar informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações.

8.3.3 Limites de Alocação

A alocação nos sub-segmentos deve seguir as restrições da legislação vigente, especialmente quanto ao previsto na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

8.3.4 Ativos Autorizados

No segmento de renda fixa, estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente, especialmente quanto ao previsto no art. 7º. da Resolução CMN nº. 3.922/2010, excetuando-se a poupança.

8.3.5 Operações com Derivativos

As operações com derivativos realizadas pelos fundos de investimentos em renda fixa nas suas carteiras deverão ser efetuadas conforme o permitido na legislação pertinente, respeitado o limite previsto no art. 23, inciso I, da Resolução nº. 3.922/2010, o qual não pode superar a uma vez o seu patrimônio líquido.

8.3.6 Limites por Emissores

O **FPSM** segue os limites definidos pela Resolução CMN nº. 3.922/2010, em especial aqueles dispostos em seus artigos 13 e 14.

8.3.7 Controle de Risco de Crédito

Os fundos de investimento em que o **FPSM** mantiver aplicações deverão ter ativos em suas carteiras que obedeçam aos normativos legais aplicáveis aos investimentos de Entidades de Regime Próprio de Previdência Social com relação ao risco de crédito. Os

títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras devem ser considerados como de baixo risco de crédito, de conformidade com o previsto art. 6º, § 2º, da Resolução CMN nº. 3.922/2010.

8.4 Segmento de Renda Variável

8.4.1 “Benchmark”

O **FPSM** adota como “benchmark” para seus investimentos no segmento de renda variável os **índices IBrX**.

8.4.2 Monitoramento do Risco de Mercado

Os gestores dos fundos de investimento em que o **FPSM** mantiver aplicações deverão proceder ao monitoramento do nível de exposição a risco de mercado do fundo sob a sua gestão, adotando a métrica de risco mais utilizada pelos agentes do mercado financeiro nas carteiras de renda variável o “Traking Error” (volatilidade da diferença entre o retorno de um ativo e seu “benchmark”).

O **Gestor Financeiro** do **RPPS** deverá exigir relatório dos gestores dos fundos de investimentos em renda variável onde mantiver recursos alocados, o qual deverá contemplar informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações.

8.4.3 Limites de Alocação

A alocação nos sub-segmentos deve seguir as restrições da legislação vigente, especialmente quanto ao previsto no art. 8º. da Resolução CMN nº. 3.922/2010.

8.4.4 Ativos Autorizados

No segmento de renda variável, estão autorizados investimentos nos instrumentos autorizados pela legislação pertinente.

8.4.5 Operações com Derivativos

As operações com derivativos realizadas pelos fundos de investimentos em renda variável nas suas carteiras deverão ser efetuadas conforme o permitido na legislação, respeitado o limite previsto no art. 23, inciso I, da Resolução nº. 3.922/2010, o qual não pode superar a uma vez o seu patrimônio líquido.

8.5 Da Vedação de Operações de Investimentos

Em observância à legislação vigente e a presente Política de Investimentos, **é vedado** ao **FPSM** a realização dos seguintes investimentos:

a) aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos cuja atuação em mercados derivativos gere exposição superior a uma vez o seu patrimônio líquido;

b) aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos em que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aceite ou coobrigação sob qualquer forma;

c) aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;

d) praticar operações denominadas "day-trade", assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de possuir estoques ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente;

e) atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN 3.922/2010 ou outro normativo que vier a substituí-la;

e) aplicar recursos em fundos de investimentos sem que haja a prévia análise de seu regulamento, composição da carteira, risco e rentabilidade apurada, no mínimo, nos últimos doze (12) meses, exceto em caso de Fundos em lançamento, os quais devem ser previamente aprovados pelo Conselho Municipal de Previdência – CMP;

f) conceder empréstimos de qualquer natureza, tendo em vista que a legislação do Conselho Monetário Nacional não contempla este segmento de investimento e em **atendimento ao disposto no art. 13, § 6º, da Lei Municipal nº. 1.809/2005**;

g) aplicar recursos na compra de títulos de emissão de Estados ou Municípios na forma direta ou através de fundos de investimentos, e em **atendimento ao disposto no art. 13, § 6º, da Lei Municipal nº. 1.809/2005**. No caso de algum Fundo de Investimento onde o **FPSM** mantenha recurso alocado realizar investimento na compra desses títulos, deverá ser providenciada a realocação dos recursos para outro Fundo, o qual deverá ser previamente avaliado pelo **Gestor Financeiro** e aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência – CMP.

9 - Outras Diretrizes

9.1 Critérios para Escolha de Instituições Financeiras

Como a gestão de recursos é realizada via compra de cotas de fundos de investimentos, o processo de escolha fica a critério dos próprios gestores, observado o prévio credenciamento das instituições financeiras, na forma e periodicidade determinada em regulamento pelo Ministério da Previdência Social.

No caso de compra direta de títulos públicos federais, a Corretora deverá ser uma instituição vinculada ao Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal ou ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

9.2 Critérios para Escolha de Agente de Custódia

O **FPSM** deverá proceder a contratação de pessoa jurídica registrada na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, para realizar os serviços de custódia de títulos e valores mobiliários quando da compra direta de títulos públicos federais, em observância ao previsto no art. 19 da Resolução nº. 3.922/2010, observado o prévio credenciamento das instituições financeiras, na forma e periodicidade determinada em regulamento pelo Ministério da Previdência Social.

9.3 Descrição de Informações sobre Consultorias

O **FPSM** poderá contratar consultoria especializada, nos termos da Resolução CMN nº. 3.922/2010, para avaliar de forma sistemática a performance, exposição a risco e adequação à Política de Investimento dos Fundos que formam a Carteira de Ativos da Entidade, bem como avaliar novos Fundos para aplicação no mercado.

9.4 – Revisão da Política de Investimento

Esta Política de Investimentos para o exercício de 2015 poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a mudanças na legislação, desde que devidamente justificada e aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência – CMP.

9.5 – Publicidade da Política de Investimento

A **Gestão Financeira** do **RPPS** deverá disponibilizar a todos os servidores vinculados ao FPSM as informações contidas nesta Política de Investimentos no prazo de até trinta (30) dias, a contar da data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência – CMP.

Também deverá dar publicidade a todas as revisões que vierem a ocorrer durante o ano de 2015.

9.6 – Segregação dos Recursos

Deverá ser observado o disposto no art. 20 da Resolução CMN nº. 3.922/2010, que estabelece que os recursos do **FPSM** devam ser depositados e aplicados em conta própria, de forma segregada aos recursos do ente federativo.

Os valores que ainda estiverem vinculados às contas do ente federativo por carência, devem ser migrados assim que se der o prazo de vencimento para resgate dos investimentos.

10 - Certificação de Gestor

Em atendimento ao disposto no art. 2º. da Portaria nº. MPS nº. 519/2011, foi certificado como responsável pelos investimentos dos recursos previdenciários do **RPPS** a servidora Tatiane Schnur, **Gestor Financeiro**, inscrito no CPF/MF sob nº 003.762.150-54, o qual foi aprovado em exame de certificação organizado pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, sucessora da ANBID – Associação Nacional dos Bancos de Investimento.

A validade do certificado é de três (3) anos, findando em 04.07.2015.

TATIANE SCHNUR
GESTOR FINANCEIRO RPPS FELIZ/RS

RAMSÉS MACHADO SILVA CÍCERO THEOBALD
Membros do Comitê de Investimentos

Esta Política de Investimentos para o exercício de 2015 foi aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Previdência Social do Município – FPSM, de Feliz/RS – em reunião realizada em 22/12/2014.

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA:

**MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 785, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

PATRÍCIA CARINE BRITZ (Titular)

SABRINE WILLRICH (Suplente)

PATRÍCIA HENZ (Titular)

INÁCIO FABIANO LERMEN (Suplente)

URSULA HENNIG (Titular)

ÂNGELA BERENICE SCHNEID SCHUH (Suplente)

JOSIANE REINHEIMER (Titular)

MÁRCIA MARIA TEUSCHEL (Suplente)

RAMSÉS MACHADO SILVA (Titular)

ÉVERTON SEBASTIANY DE ARAÚJO (Suplente)

CÍCERO THEOBALD (Titular)

MARLISE KASPARY (Suplente)

URBANO SCHROER (Titular)

HERTHA ILAINE BOHN (Suplente)